



Tribunal de Contas

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE CONTAS DE GERÊNCIA.

VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTA DA EMAE GERÊNCIA 2024

RELATÓRIO FINAL N°:

39 / 2024

TRIBUNAL DE CONTAS



AGOSTO /2025

FICHA TÉCNICA

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	<i>Departamento de Verificação Interna de Contas</i>
NATUREZA	<i>Conta Gerência</i>
PROCESSO N.º 669/2025	<i>Verificação e Julgamento de Contas</i>
FUNDAMENTO	<i>Programa de Atividades do Tribunal de Contas para 2024</i> <i>Instrução N.º 001/2012 e Lei n.º 11/2019</i>
ÂMBITO	<i>Exercício Económico de 2023</i>
OBJECTIVO	<i>A análise e conferência da conta para demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de enceramento e Verificação da Exatidão das Informações Financeiras.</i>
CICLO DE VERIFICAÇÃO	<i>12 º Ciclo/ Gerência 2024</i>
AUDITOR CHEFE DO DEPARTAMENTO DIRETORA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	<i>Mário dos santos</i> <i>Lucrécia Apresentação</i>

ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS.....	4
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	4
I. INTRODUÇÃO.....	5
1.1 Fundamento, Âmbito e Objetivo	5
1.2 Enquadramento Jurídico da Entidade	5
1.3 Metodologia e Procedimento.....	6
1.4 Responsabilidade Identificação dos Responsáveis.....	7
1.5 Contraditório.....	8
II. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA.....	8
2.1 Prestação de Contas.....	8
2.2 Prazo de Remessa.....	8
2.3 Instrução do Processo	9
2.4 Demonstração Numérica	9
2.5 Análise de Contas de Carácter Financeiro	10
2.5.1 Caixa	10
2.5.2 Depósito Bancário	10
2.5.3 Tesouraria e Liquidez.....	12
2.5.4 Fornecedores	12
2.5.5 Clientes.....	14
2.5.6 Estado.....	15
2.6 Análise de Contas de Resultados	16
2.6.1. Orçamento	16
2.7. Execução Orçamental.....	16
2.7.1 Receitas.....	16
2.7.2. Despesas	17
2.7.3. Considerações sobre a análise da execução orçamental	18
2.8. Análise Económica e Financeira.....	18
2.8.1. Análise Económica	18
2.8.2. Indicadores de Desempenho	19
III. O BALANÇO PATRIMONIAL	21
IV. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES.....	24
V. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	25
5.1. Conclusões	25
5.2. Recomendações	26
VI. EVENTUAIS IRREGULARIDADES FINANCEIRAS.....	27
VII. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO.....	27
VIII. CONTA DE EMOLUMENTO	29

IX. TAXA INFORMÁTICA.....	29
X. ANEXOS.....	31

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Relação Nominal dos Responsáveis	7
Quadro 2 - Demonstração Numérica das Operações	9
Quadro 3 – Quadro Orçamental do Exercício Económico de 2023	16
Quadro 4 - Execução Orçamental de Receitas de 2023	17
Quadro 5 – Execução Orçamental de Despesas	17
Quadro 6 – Principais agregados da demonstração de Resultados dos últimos três exercícios	19
Quadro 7 – Indicadores financeiros	20
Quadro 8 - Sumário do Cumprimento das Recomendações do Exercício Anterior	24
Quadro 9 - Quadro das Conclusões	25
Quadro 10 - Quadro das Recomendações da Gerência 2024	26

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Art.º	Artigo
BGFI	Banco Gabonês Francês e Internacional
BISTP	Banco Internacional de São Tomé e Príncipe
Db.	Dobras
D.R	Diário da República
DSAT	Direção dos Serviços de Apoio Técnico
DUVIC	Departamento de Unidade de Verificação Interna de Contas
ECOBANK	Banco Comercial
EMAE	Empresa de Água e Eletricidade
ENERGY BANK	Banco Comercial
INTOSAI	Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
LOPTC	Lei Orgânica e Processos do Tribunal de Contas
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
N.º	Número
OCAM	Organização da Comunidade Africana Malgaxe e Mauriciana
Ref.^a	Referência
VIC	Verificação Interna de Contas

I. INTRODUÇÃO

1.1 Fundamento, Âmbito e Objetivo

O presente relatório decorre da verificação interna às contas de gerência de 2023 da Empresa de Água e Eletricidade (*doravante designada por “EMAE”*).

A ação foi desenvolvida nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 11/2019 – Lei de Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas “LOPTC”, de 4 de novembro, republicada pela Lei n.º 10/2023 de 8 de setembro, visou a análise e conferência da conta para demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento.

Foram analisados os documentos de suporte, a execução orçamental, as contas financeiras e a situação económico-financeira da entidade. Avaliou-se ainda o cumprimento das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas no relatório da conta de gerência de 2023.

1.2 Enquadramento Jurídico da Entidade

A EMAE foi criada ao abrigo da alínea a) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/79, de 21 de junho, tendo sido formalmente constituída a 31 de dezembro de 1991, através do Decreto n.º 59/91, de 19 de novembro.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40/2008, a EMAE é uma pessoa coletiva de direito público, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Encontra-se sujeita à superintendência do organismo da Administração Central do Estado responsável pelo setor da água e eletricidade, sob tutela do Ministério do Plano e Finanças.

De acordo com o artigo 4.º do seu Estatuto, a EMAE tem por objeto fundamental a gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água, bem como a produção, transporte e distribuição de energia elétrica para consumo público.

Nos termos do artigo 7.º do mesmo Estatuto, a estrutura orgânica da EMAE compreendia inicialmente os seguintes órgãos sociais:

- O Conselho de Administração;
- O Diretor-Geral;
- O Fiscal Único.

Contudo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do Regime Geral das Empresas Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 24 de junho, foi determinada a substituição da figura do Fiscal Único pelo Conselho Fiscal e a criação do Conselho de Direção.

Assim, a atual estrutura orgânica da EMAE integra os seguintes órgãos:

- a) O Diretor-Geral;
- b) O Conselho de Direção;
- c) O Conselho Fiscal.

1.3 Metodologia e Procedimento

Os procedimentos e técnicas utilizados na realização da presente ação de fiscalização estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Verificação Interna de Contas do Tribunal de Contas, por conseguinte, aplicaram-se técnicas centradas, essencialmente, na análise das demonstrações financeiras, dos documentos de suporte e dos registos contabilísticos.

Neste âmbito, procedeu-se à:

- Verificação do cumprimento da Instrução n.º 001/2012 – Instrução sobre Elaboração e Apresentação de Conta (ISEAC), de 28 de dezembro, bem como do Plano de Contabilidade Geral em vigor para as empresas (Plano OCAM);
- Verificação da legalidade, conformidade e consistência dos documentos apresentados;
- Análise e conciliação da informação contabilística constante dos mapas financeiros, nomeadamente: o mapa de saldo característico de gestão, o mapa de passagem aos saldos das contas patrimoniais, o balanço patrimonial, os balancetes e a reconciliação bancária;
- Análise e conferência das contas, com vista à demonstração numérica das operações realizadas, abrangendo o débito e o crédito da gerência, e evidenciando os saldos de abertura e de encerramento do exercício;
- Verificação do cumprimento do programa orçamental e financeiro;

- Análise dos principais indicadores económicos e financeiros;
- Avaliação do grau de cumprimento das recomendações constantes do relatório de gerência de 2023;
- Elaboração do relatório.

1.4 Identificação dos Responsáveis

No período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Direção responsável pela gestão da EMAE era composto pelos seguintes membros, conforme relação nominal dos responsáveis:

Quadro 1 - Relação Nominal dos Responsáveis

Nome	Cargo	Remuneração Líquida Anual Auferida	Período de Responsabilidade		Morada
			Início	Término	
H.F.C.L	Diretor Geral	613 021,48	01/01/2024	30/09/2024	Campo de Milho
R. A.C.C	Diretor Geral	201 086,40	01/10/2024	31/12/2024	Santo Amaro
A.R.N.M	Diretor Administrativo Financeiro	564 227,15	01/01/2024	30/09/2024	Bairro de Hospital
S.S.C	Diretor Administrativo Financeiro	186 141,36	01/10/2024	31/12/2024	Bairro Dolores
A.E.S.H	Diretor Comercial	715 444,86	01/01/2024	31/12/2024	Bairro de Liberdade
C.G.B.E	Diretor de Eletricidade	657 813,74	01/01/2024	31/12/2024	Quinta Sto. António
N.C.A.L	Diretor de Água	569 830,41	01/01/2024	31/12/2024	Caminho Novo

Fonte: Relatório e Contas - fl. 23 dos autos

1.5 Contraditório

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, conjugado com a alínea d) do n.º 4 do artigo 42.º da LOPTC, foi concedida à EMAE a faculdade de exercer o direito ao contraditório relativamente ao conteúdo do relatório preliminar.

Para esse efeito, o relatório foi devidamente remetido aos responsáveis da entidade, que dispunham do prazo legal de 10 dias para se pronunciarem. Em resposta, deu entrada na Secretaria deste Tribunal, em 24 de junho de 2025, o ofício n.º 493/HL-DG/25, contendo o contraditório apresentado pela EMAE.

As alegações e esclarecimentos prestados foram, nas partes relevantes, tidos em consideração e integrados no presente relatório. A versão integral do contraditório encontra-se em anexo, para efeitos de consulta e transparência.

II. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA

2.1 Prestação de Contas

A Empresa de Água e Eletricidade, enquanto organismo sujeito a contabilidade patrimonial, apresenta as suas contas com base no referencial contabilístico definido pelo Plano de Contabilidade Geral em vigor para as empresas (*Plano OCAM*). A organização e documentação dessas contas estão sujeitas às orientações constantes da Instrução n.º 001/2012, emitida pelo Tribunal de Contas.

2.2 Prazo de Remessa

Em conformidade com o n.º 4 do art.º 45.º da LOPTC, a remessa dos documentos de prestação de contas a este Tribunal deve ocorrer até ao dia 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam. A prestação de contas da EMAE, relativa à gerência de 2024, ocorreu a 14 de maio de 2025, desde logo, fora do prazo legalmente estabelecido. Importa ainda referir que a prestação de contas referente ao exercício anterior (gerência de 2023) também foi entregue fora do prazo legal.

Este incumprimento reiterado dos prazos de envio legalmente fixados configura uma fragilidade nos mecanismos de planeamento e controlo interno da entidade, sendo

recomendável que a EMAE adote medidas concretas para assegurar o cumprimento atempado das suas obrigações legais de prestação de contas, nomeadamente através da definição de um calendário interno de fecho e validação de contas, bem como do reforço da articulação entre os serviços envolvidos no processo de prestação de conta.

2.3 Instrução do Processo

A prestação de contas da EMAE, referente ao exercício económico de 2024, incluiu todos os documentos exigidos pela Instrução n.º 001/2012 do Tribunal de Contas.

De forma geral, os mapas remetidos ao Tribunal cumpriram integralmente os modelos e requisitos definidos na referida Instrução, evidenciando conformidade formal com as orientações estabelecidas para a elaboração e apresentação de contas.

Adicionalmente, a informação apresentada revelou-se, no essencial, clara, coerente e devidamente organizada, permitindo aferir a situação económico-financeira da entidade e acompanhar a execução orçamental e patrimonial do exercício. Não foram detetadas omissões materiais nem incongruências significativas entre os documentos submetidos.

2.4 Demonstração Numérica

A demonstração numérica relativa ao exercício económico de 2024, cuja responsabilidade pela elaboração e prestação de contas é atribuída à Direção identificada na relação nominal dos responsáveis que se encontra apresentada no quadro seguinte:

Quadro 2 - Demonstração Numérica das Operações

DETALHES	RECEBIMENTOS	DETALHES	PAGAMENTOS
Recebido da Gerência	287 863 004,00	Pagamentos da Gerência	287 287 313,00
Saldo de abertura	2 918 311,00	Saldo de Encerramento	3 494 001,00
variação	-	Variação	1,00
TOTAL	290 781 315,00	TOTAL	290 781 315,00

Fonte: Elaborado pelo auditor com base nas informações da Demonstração dos Fluxos de Caixa da EMAE (cf. fl. 270 dos autos)

Como pode-se observar no Quadro n.º 2, o volume financeiro global da EMAE no exercício de 2024 ascendeu a montante de Db. 290 781 315,00. A demonstração numérica

evidencia as operações de débito e crédito, bem como os saldos de abertura e encerramento, conforme registado na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Apesar da correspondência entre os totais de recebimentos e pagamentos, verifica-se uma variação líquida positiva de Db. 575 690,00, resultante do aumento dos saldos das disponibilidades entre o início e o final do exercício. Este resultado reflete uma gestão equilibrada da tesouraria, com ligeira acumulação de disponibilidades, o que pode indicar um controlo eficaz das despesas face às receitas auferidas no período.

2.5 Análise de Contas de Carácter Financeiro

2.5.1 Caixa

A conta “Caixa” registou um saldo inicial devedor de Db. 39 232,00 no início do exercício económico de 2024. Durante o exercício, foram registados movimentos a débito no montante de Db. 290 719 811,31 e movimentos a crédito no valor de Db. 290 724 020,70, o que resultou num saldo devedor final de Db. 35 022,90.

Estes dados indicam que, apesar de os movimentos financeiros ao longo do exercício terem sido volumosos, houve uma ligeira melhoria da posição da conta Caixa, refletida na redução do saldo devedor de abertura para encerramento. Este comportamento pode ser interpretado como um sinal de gestão prudente da liquidez imediata.

2.5.2 Depósito Bancário

A conta “Banco” registou um saldo de abertura de Db. 2 879 078,51, com movimentos a débito no montante de Db. 338 155 720,48 e movimentos a crédito de Db. 337 575 820,85, encerrando o exercício com um saldo positivo de Db. 3 458 978,14. Esta evolução traduz um aumento líquido de Db. 579 899,63, o que, à primeira vista, denota um ligeiro reforço da posição de liquidez da empresa.

Contudo, a análise detalhada da composição do saldo revelou a permanência indevida de Db. 636 922,06 relativos a uma conta domiciliada no EnergyBank, instituição financeira que se encontra encerrada há mais de três anos. A manutenção deste saldo em ativos líquidos configura uma irregularidade contabilística significativa, que compromete a fidedignidade das demonstrações financeiras, violando o princípio da imagem verdadeira e apropriada do património da entidade.

A permanência deste valor no balanço, sem qualquer perspectiva de recuperação ou regularização, infla artificialmente os ativos circulantes e distorce a real capacidade de liquidez da EMAE, podendo induzir em erro a interpretação dos indicadores financeiros por parte dos utentes internos e externos das demonstrações financeiras.

Verificou-se que a EMAE não submeteu, junto com os documentos de prestação de contas, os extratos de diversas contas bancárias, nomeadamente aquelas mantidas nas instituições BISTP e EnergyBank. Esta omissão impossibilitou a comprovação e validação dos saldos apresentados nas demonstrações financeiras, bem como a verificação da consistência dos registos contabilísticos associados, comprometendo a transparência e a fidedignidade das contas prestadas.

Neste contexto, recomenda-se que a entidade:

1. Proceda de imediato à regularização contabilística do valor correspondente, reconhecendo, se for o caso, a perda efetiva do ativo;
2. Reforce os mecanismos de reconciliação bancária e encerramento de contas inativas, por forma a evitar a perpetuação de saldos irrecuperáveis;
3. Implemente procedimentos de revisão periódica das contas bancárias, com relatórios atualizado e justificado da sua situação jurídica e operacional;

Em sede do contraditório a EMAE reconheceu a existência do valor de Db. 636 922,06, relativo a uma conta bancária domiciliada no EnergyBank, encerrada há mais de três anos, conforme apontado na análise da DSAT. Argumenta, contudo, que este valor, embora deva ser regularizado, deve ser tratado contabilisticamente como uma regularização de grande significado a afetar os capitais próprios e não o resultado do exercício, invocando para o efeito os princípios das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), que permitem, em casos excecionais, o lançamento direto na rubrica de resultados transitados, à semelhança do previsto no Plano Oficial de Contabilidade (POC).

A DSAT discorda parcialmente desta fundamentação e sustenta a seguinte posição:

1. **Referencial contabilístico aplicável:** A EMAE adota como normativo contabilístico o **Plano de Contas do OCAM** e não o POC. As justificações

apresentadas com base em normas externas ao OCAM, ainda que tecnicamente válidas noutros contextos, não substituem as exigências de conformidade com o quadro contabilístico nacional aplicável à EMAE. Logo, qualquer regularização contabilística deve respeitar as normas do OCAM, o qual prevê regras próprias para o reconhecimento de ativos e passivos, bem como para a baixa de ativos sem valor económico.

Em virtude da análise realizada e da fragilidade dos argumentos apresentados no contraditório, mantém-se a recomendação anteriormente formulada em que A EMAE deve proceder à regularização imediata do valor de Db. 636 922,06 referente à conta encerrada no EnergyBank, através de reconhecimento da perda no exercício de 2025, ou reclassificação contabilística devidamente justificada e documentada, em conformidade com o plano de contas OCAM;

2.5.3 Tesouraria e Liquidez

A análise da tesouraria da EMAE, com base nas contas “Caixa” e “Banco”, evidencia a movimentação e o comportamento dos meios financeiros disponíveis ao longo do exercício económico de 2024.

No conjunto, a tesouraria da EMAE revelou-se positiva e em ligeira melhoria, com reforço da disponibilidade bancária e redução do saldo devedor em caixa. Estes resultados indicam capacidade de gestão dos fluxos financeiros operacionais.

2.5.4 Fornecedores

A conta Fornecedores iniciou o exercício económico com um saldo credor de Db. 4 355 882 650,75, tendo registado movimentos a débito no valor de Db. 1 369 401 467,71 e movimentos a crédito no montante de Db. 1 591 844 580,62, encerrando o exercício com um saldo credor de Db. 4 578 265 733,00. Este saldo encontra-se desagregado da seguinte forma:

Componentes da Conta Fornecedores	Valor em (Db.)
ENCO SARL	4 410 950 323,00
Fornecedores C/C	163 826 048,00
Fornecedores de imobilizados	9 260 191,00
SUBTOTAL	4 584 036 562,00
(-) Adiantamento a Fornecedores	- 5 770 829,00
TOTAL	4 578 265 733,00

A componente dominante deste saldo corresponde à rubrica ENCO SARL, representando aproximadamente 96% do total da dívida a fornecedores, o que evidencia uma forte dependência contratual e financeira com esta entidade, ligada ao fornecimento de combustível.

Este nível de concentração justifica uma monitorização contínua da exposição da EMAE a fornecedores críticos pelo Estado, bem como uma gestão ativa de pagamentos e negociações contratuais, visando a mitigação de riscos operacionais e financeiros.

Do montante total de Db. 5 770 829,00, correspondente a Adiantamentos a Fornecedores, destacam-se as seguintes parcelas significativas:

- Db. 1 147 031,00 – Correspondente a adiantamentos ao fabricante dos grupos geradores “ABC” – Anglo Belgian Corporation, para o fornecimento de peças sobressalentes;
- Db. 1 368 242,00 – Destinados à empresa “NAVALARGRO”, com sede em Portugal, para o fornecimento de produtos químicos utilizados no tratamento de água potável para consumo humano;
- Db. 878 429,00 – Referentes a adiantamentos à empresa HD WORLD CO., LTD, com sede em Seul, Coreia do Sul, para o fornecimento de peças sobressalentes para o gerador HYUNDAI;
- Db. 2 377 127,00 – Relativos a adiantamentos a fornecedores diversos, sem especificação individual no mapa de contas.

A concentração significativa de adiantamentos a fornecedores internacionais evidencia a dependência da EMAE de componentes e insumos estratégicos provenientes do exterior,

especialmente no que diz respeito à manutenção de infraestruturas críticas como geradores de energia e sistemas de tratamento de água.

Tal realidade requer gestão eficaz de contratos de fornecimento, planeamento logístico e acompanhamento das entregas, para garantir a continuidade operacional da empresa e evitar riscos de interrupção nos serviços essenciais.

2.5.5 Clientes

De acordo com os dados extraídos dos balancetes, a conta Clientes apresentou um saldo devedor de abertura no montante de Db. 400 146 286,24, tendo registado movimentos a débito de Db. 1 456 150 787,84 e movimentos a crédito de Db. 1 312 723 871,01, encerrando o exercício com um saldo devedor de Db. 543 573 203,07.

O saldo da conta cliente encontra-se desagregado da seguinte forma:

Componentes da Conta Clientes	Valor em (Db.)
Serviços Domésticos/Residencial	190 533 359
Comercial	36 614 883
Industrial	11 674 509
Administração Central do Estado	169 731 043
Assembleia Nacional	12 029 394
Tribunais	47 766 118
Outras Instituições Autónoma	10 806 638
ENASA	31 379 700
Outras Empresas Públicas	2 797 003
Trabalhadores da EMAE	308 800
Missões Diplomáticas	438 708
Administração Regional	9 793 300
Setor Financeiro	4 288 870
Setor de Telecomunicações	11 351 289
Companhias Aéreas	215 705
Organismos Privados	4 104 388
Outras Entidades	183 912
SUBTOTAL	544 017 619
(-) Adiantamento a Fornecedores	-222 208
TOTAL	543 795 411

O saldo devedor significativo evidencia uma exposição relevante da EMAE ao risco de crédito, especialmente perante entidades públicas e residenciais, que em conjunto representam a maior parcela das dívidas por cobrar.

Destaca-se ainda que a Administração Central do Estado e Serviços Domésticos/Residenciais são os principais devedores, sugerindo a necessidade de fortalecer os mecanismos de cobrança e regularização de dívidas, bem como promover acordos institucionais ou estratégias de compensação com entidades públicas.

2.5.6 Estado

Com base nas informações extraídas do balancete, a conta “Estado” evidencia uma evolução significativa ao longo do exercício económico de 2024.

A conta apresentou um saldo de abertura de Db. 283 894 070,86, registando movimentos a débito no montante de Db. 161 628 458,30 e movimentos a crédito no valor de Db.

1 086 938 811,93. O exercício foi encerrado com um saldo credor de Db. 1 208 804 424,49, refletindo responsabilidades da empresa perante o Estado.

Este saldo credor encontra-se desagregado da seguinte forma:

Componente da Conta Estado	Valor (Db.)
INSS	1 371 689,00
IRS Trabalhadores EMAE	2 085 225,00
IRS/15%	54 078,00
TAV - Taxa áudio visual	3 070 289,00
Imposto Cons. Cobrado	372 195,00
IVA Cobrado a Pagar	1 277 815,00
IVA não cobrado	2 672 882,00
Imp. Cons- não cobrado	3 979 831,00
Tesouraria. Alfandegas	11 464 056,00
Combustível Tesouro Pub.	1 189 607 250,00
TOTAL	1 215 955 310,00

Apesar de o total desagregado superar ligeiramente o saldo final contabilístico da conta, a diferença corresponde aos saldos das contas ativas da EMAE para com o Estado, nomeadamente:

- **IVA dedutível – Alfândegas:** Db. 1 761 887,00;
- **Tesouro Público/EMAE:** Db. 5 389 000,00.

A componente mais expressiva do saldo refere-se à rubrica “Combustível – Tesouro Público”, representando cerca de 98% do valor total. Este facto evidencia uma relação

financeira muito significativa entre a EMAE e o Estado, sobretudo no âmbito do fornecimento subsidiado de combustíveis ou de operações de compensação pública.

Este nível de responsabilidade impõe a necessidade de um planeamento financeiro rigoroso e de uma coordenação institucional eficaz com as entidades estatais, de modo a assegurar a transparência, a liquidez e a regularização atempada das obrigações assumidas.

2.6 Análise de Contas de Resultados

2.6.1. Orçamento

A Empresa de Água e Eletricidade (EMAE) apresentou, para o exercício económico de 2024, um orçamento total no montante de Db. 1 435 976 844,00, refletindo uma previsão de défice no valor de Db. 860 070 691,00. Este défice seria integralmente coberto por subsídios de equilíbrio, isto é, transferências diretas do Estado para garantir a continuidade da exploração da atividade:

Quadro 3 – Quadro Orçamental do Exercício Económico de 2023

ITEM	ORÇAMENTO INICIAL	ALTERAÇÕES	ORÇAMENTO CORRIGIDO	Var (%)
RECEITAS	575 906 153	-	575 906 153	-
DEFICE	860 070 691	-	860 070 691	-
TOTAL RECEITAS	1 435 976 844	-	1 435 976 844	-
DESPEASAS	1 435 976 844,	-	1 435 976 844	-

Fonte: Elaborado pelo auditor com base no quadro Síntese dos Orçamentos por Natureza (EMAE)

2.7. Execução Orçamental

2.7.1 Receitas

Durante o exercício de 2024, a EMAE arrecadou receitas no montante de Db. 507 745 747, representando apenas 35,36% do total orçamentado. Houve, portanto, um desvio negativo de Db. 928 231 097, com destaque para a baixa execução dos subsídios à exploração, que eram previstos em Db. 872 570 691¹, mas apenas Db. 11 549 825 foram efetivamente recebidos (execução de 1,32%) comprometendo o equilíbrio do plano

¹ Subsídio a exploração Db. 872 570 691 (Subsídio equilíbrio Db. 860 070 691 + Subsídio Estado – O&M Sto amaro 1 Db. 12 500 000)

financeiro. Apesar de um desempenho razoável das rubricas de produção vendida (86,07%) e produção para uso próprio (174,89%), o nível geral ficou bastante aquém.

Quadro 4 - Execução Orçamental de Receitas de 2023

Cód. Contas	Designação	Receita Prevista (Ajustada)		Receita Arrecada		Execução
		Valor	%	Valor	%	
71	Produção Vendida	456 656 153	31,80	393 064 383	77,4	86,07
73	Produção para própria empresa	7 250 000	0,50	12 679 483	2,50	174,89
074	Proveitos e Ganhos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Proveitos e Ganhos Diversos	99 500 000	6,93	90 452 056	17,81	90,91
76	Subsídio à exploração	872 570 691	60,77	11 549 825	2,27	1,32
	Total	1 435 976 844	100	507 745 747	100,00%	35,36

Relatório e Contas, Mapa de Orçamento e saldos característicos de gestão (fls.06 e 114 dos autos)

A ausência de uma análise da execução orçamental no relatório da entidade em mesmo formato do orçamento limita a compreensão das causas da fraca arrecadação, sobretudo no que respeita à não materialização dos subsídios previstos.

2.7.2. Despesas

Em termos de despesa, a EMAE realizou gastos no montante de Db. 1 153 823 940, correspondendo a 88,35% da dotação orçamental aprovada, revelando uma execução moderadamente eficiente. No entanto, algumas rubricas excederam significativamente as dotações inicialmente aprovadas.

Quadro 5 – Execução Orçamental de Despesas

Cód. Contas	Designação	Despesa Prevista		Despesa Executada		Total
		Valor	%	Valor	%	
61	Matérias e fornecimentos consumidos	1 178 922 233	90,27	1 010 469 603	87,58	85,71
63	Outros serviços consumidos	10 000 000	0,77	17 135 677	1,49	171,36
64/064	Custos e perdas diversas	3 250 000	0,25	3 963 379	0,33	121,95
65	Custos com o pessoal	108 064 674	8,27	120 800 489	10,47	111,79
66	Impostos e taxas	4 239 937	0,33	544 747	0,05	2,85
67	Juros suportados	1 500 000	0,11	910 045	0,08	60,67
	Total	1 305 976 844	100	1 153 823 940	100	88,35

Fonte: Elaborado pelo auditor com base no Relatório e Contas, Mapa de Orçamento e Saldos Característicos de Gestão

As rubricas com execução acima das dotações inicialmente aprovadas incluem:

- **Outros Serviços Consumidos (171,36%):** aumento significativo pode indicar contratação de serviços imprevistos ou subdotação inicial;
- **Custos e Perdas Diversas (121,95%):** sugere ocorrência de despesas inesperadas ou não orçamentadas adequadamente;
- **Custos com o Pessoal (111,79%):** a derrapagem desta rubrica, que representa um componente fixo importante da despesa, aponta para revisões salariais, pagamento de retroativos, novas constatações ou aumentos não previstos.

No seu relatório, a EMAE justifica o aumento do Custos com o Pessoal que significou um acréscimo global de 6,68% face ao exercício anterior, refletindo igualmente um desvio equivalente em relação aos objetivos programados, com a aceitação de reivindicações sindicais, em particular à implementação de um subsídio de refeição, concedido pelo Conselho de Administração como alternativa ao aumento salarial direto, com o objetivo de evitar a desestruturação da grelha salarial em vigor. No nosso entender, esta decisão procurou alinhar as condições remuneratórias com os ajustamentos salariais observados na função pública.

2.7.3. Considerações sobre a análise da execução orçamental

A análise da execução orçamental de 2024 revela fortes limitações na previsão das receitas, sobretudo no que se refere aos subsídios do Estado que ao princípio destinava-se a cobrir o défice orçamental, cuja não materialização deve ter comprometido a sustentabilidade financeira do exercício. Por outro lado, a execução acima do previsto em determinadas rubricas de despesa sugere deficiências no planeamento e na gestão orçamental da EMAE.

2.8. Análise Económica e Financeira

2.8.1. Análise Económica

A Empresa de Água e Eletricidade (EMAE) apresentou no ano de 2024 um resultado líquido negativo de Db. 773 324 104, apesar do impacto positivo dos proveitos extraordinários (Db. 88 738 425), estes não foram suficientes para inverter o resultado líquido negativo, mantendo-se a tendência de resultados deficitários verificada nos

últimos exercícios. O resultado operacional também foi negativo (Db. 860 241 852), refletindo uma conjuntura adversa agravada por falhas estruturais internas.

O relatório de gestão da EMAE atribui estes resultados à litígio contratual com o parceiro TESLA, à persistência de perdas técnicas e comerciais não compensadas pelo sistema tarifário, bem como à defasagem tarifária que cobre apenas cerca de 20% dos custos efetivos. Soma-se a isso a ausência de um plano integrado para a reestruturação do setor elétrico, incluindo a diversificação da matriz energética com foco em fontes renováveis, e redução das perdas para níveis internacionais de referência.

A seguir apresenta-se em síntese os principais agregados da demonstração de resultados dos três últimos exercícios económicos da EMAE:

Quadro 6 – Principais agregados da demonstração de Resultados dos últimos três exercícios

Rubricas	2024	2023	2022
Proveitos Operacionais	419 006 754	402 764 550	381 933 202
Custos Operacionais	1 279 248 606	1 146 881 689	1 270 006 417
Resultado Operacional	-860 241 852	-744 117 139	-888 073 215
Resultado Líquido	-773 324 104	-657 359 233	-810 927 471

Fonte: Elaborado por auditor com base nas informações da EMAE

2.8.2. Indicadores de Desempenho

Apesar de um crescimento modesto dos proveitos operacionais, de aproximadamente 4,0%, os custos operacionais registaram um aumento de 11,54%, refletindo uma rigidez estrutural da despesa e a ausência de ajustamentos tarifários que compensem os custos crescentes. O índice EBITDA, que mede o desempenho antes de juros, impostos, depreciações e amortizações, manteve-se negativo em -645,2 milhões de dobra, evidenciando incapacidade estrutural da empresa em gerar valor operacional, mesmo antes de considerar encargos financeiros e amortizações.

Quadro 7 – Indicadores financeiros

Indicadores	2024	2023	2022	2021
Endividamento	2,41	2,15	1,92	1,46
Solvabilidade	-0,87	-0,86	-0,84	-0,81
Autonomia Financeira	-2,09	-1,85	-1,61	-1,18
Liquidez Geral	0,11	0,09	0,11	0,10
Liquidez Corrente	0,0006	0,0006	0,0028	0,0074
EBITDA	-645,2	-528,6	-679,5	-256,7
Rentabilidade das Vendas	-1,9	-1,7	-2,2	-1,2
Grau de Utilização dos Ativos	0,16	0,18	0,16	0,15
Prazo Médio de Pagamento	53,37	58,12	49,34	61,76
Prazo Médio de Recebimento	16,4	12,3	12,9	11,88

Fonte: Relatório e contas da EMAE (cf. fls. 250 e 251 dos autos)

A análise dos principais indicadores económico-financeiros acima apresentados pela EMAE para os últimos quatro exercícios económicos evidencia um cenário de elevada fragilidade estrutural e um agravamento da situação financeira com ênfase nos seguintes pontos críticos:

➤ **Endividamento e Estrutura de Capitais**

- O índice de endividamento aumentou de 2,15 (2023) para 2,41 (2024), um incremento de 12,10%, refletindo maior dependência de capitais alheios para financiar a atividade;
- A autonomia financeira manteve-se negativa e em deterioração contínua (-2,09), sinalizando que o passivo excede largamente os ativos próprios da empresa;
- A solvabilidade, negativa em -0,87, continua a indicar incapacidade teórica de cobrir o passivo com os ativos, caso a empresa fosse liquidada;

➤ **Liquidez**

- Os índices de liquidez geral (0,11) e corrente (0,0006) permanecem criticamente baixos, traduzindo uma severa insuficiência de ativos de curto prazo para fazer face às obrigações correntes, com risco iminente de rutura de tesouraria;

➤ **Rentabilidade e Desempenho Operacional**

- A rentabilidade das vendas continua negativa, situando-se em -1,9, confirmando que a EMAE não cobre os seus custos com os proveitos gerados;
- O grau de utilização dos ativos (0,16) e o EBITDA persistentemente negativo confirmam a baixa eficiência dos investimentos realizados e a subutilização dos recursos instalados, refletindo uma estrutura de custos incompatível com o volume de negócios atual;

➤ **Ciclo Económico e Comercial**

- O prazo médio de pagamento a fornecedores (53,37 dias), embora em melhoria face a 2023, continua elevado;
- Já o prazo médio de recebimento (16,4 dias) aumentou, refletindo dificuldades na cobrança, o que agrava a situação de liquidez.

A análise económica e financeira do exercício de 2024 confirma que a EMAE atravessa uma situação estruturalmente deficitária, sustentada por um modelo de negócio financeiramente insustentável. A manutenção de tarifas abaixo do custo real de produção, os desequilíbrios nos contratos de fornecimento de combustíveis e outros materiais de consumo e a falta de investimentos estruturantes na geração de energia renovável, continuam a comprometer a viabilidade da empresa. Assim, para a superação do presente quadro exige reformas profundas, nomeadamente:

- Revisão das tarifas com base em critérios de custo e eficiência;
- Resolução dos constrangimentos contratuais da PPP com o parceiro privado TESLA, particularmente quanto a sistema de faturação;
- Redução urgente de perdas técnicas e comerciais;
- Investimento na transição energética e digitalização da rede.

III. O BALANÇO PATRIMONIAL

A análise ao balanço patrimonial da EMAE identificou uma discrepância material nos valores reportados relativamente aos resultados transitados, que compromete seriamente a fiabilidade da informação financeira apresentada.

Segundo os dados verificados:

- O resultado líquido do exercício económico de 2023 foi de **Db. -657 359 233**;
- O valor dos resultados transitados no final do exercício económico de 2023 foi de **Db. -3 530 710 449**;
- Assim, o valor correto dos resultados transitados a constar no balanço de 2024 deveria ser **Db. -4 188 069 682**.

Contudo, a EMAE reportou na rubrica de resultados transitados o valor de **Db. -4 449 637 427**, o que representa um **desvio de Db. 261 567 745** a mais no capital próprio da entidade. Esta diferença não é meramente técnica ou de forma: pode trata-se de uma irregularidade contabilística de elevada materialidade com implicações diretas nas seguintes dimensões:

1. **Confiabilidade das Demonstrações Financeiras:** A incorreta apresentação dos resultados acumulados compromete a integridade do balanço e mina a confiança na fiabilidade dos demais relatórios financeiros, tornando questionável a situação líquida da empresa;
2. **Transparência Patrimonial:** A distorção do valor dos resultados transitados afeta a representação do património líquido da EMAE, podendo mascarar ainda mais a realidade negativa da sua posição financeira, nomeadamente o desequilíbrio estrutural do capital próprio;
3. **Impacto na Tomada de Decisão:** Esta divergência pode conduzir a interpretações erróneas por parte dos decisores públicos, credores, reguladores e investidores, sobretudo no que toca à avaliação da solvabilidade e viabilidade da empresa.

É, portanto, imperativo que a EMAE proceda à retificação da rubrica dos resultados transitados no balanço patrimonial de 2024, ou apresente justificação técnica detalhada sobre a origem desta diferença e a razão para a sua permanência no balanço patrimonial.

Em sede de contraditório, a EMAE defendeu que a movimentação da rubrica de resultados transitados não se resume ao somatório entre os resultados acumulados

e o resultado líquido do exercício, alegando que as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e o Plano Oficial de Contabilidade (POC) permitem o reconhecimento de ajustamentos significativos diretamente nos capitais próprios, quando se referem a regularizações de exercícios anteriores. A EMAE remete ainda para a nota 14 do Anexo às Demonstrações Financeiras (páginas 181 e 182), onde refere que as variações nesta rubrica resultam de regularizações de perdas cambiais líquidas com a ENCO, sobrefaturação de serviços prestados pela CEIM no Príncipe e outras correções contabilísticas.

A DSAT, embora reconheça a validade geral deste princípio em determinados referenciais contabilísticos, reafirma a sua posição crítica quanto à aplicação específica no contexto da EMAE, com base nos seguintes fundamentos:

1. Inadequação do referencial contabilístico invocado

A EMAE utiliza o Plano de Contas OCAM como normativo contabilístico, não estando sujeita a normas do POC. Assim, os argumentos apresentados baseiam-se em normas não aplicáveis ao regime contabilístico da empresa. O OCAM prevê regras próprias para o registo e lançamentos retroativos e de regularizações de extraexploração, impondo a apresentação de documentação clara e detalhada que justifique a natureza e origem dessas operações. Além disso, no caso presente, **a diferença reportada não corresponde a correções de exercícios anteriores, mas sim a diferenças cambiais.**

2. Natureza da operação contabilizada

Em reunião na DSAT, a EMAE esclareceu que a diferença de Db. 261 567 745 resulta de atualizações cambiais da dívida à SONANGOL, efetuadas mensalmente e registadas nas contas de regularização da gestão do período (ativa ou passiva, conforme favorável ou desfavorável), sendo depois reclassificadas no final do exercício para resultados transitados.

Tal procedimento viola o princípio da especialização dos exercícios, dado que diferenças cambiais constituem custos ou proveitos do período e devem ser reconhecidas como tal. Independentemente do plano de contas, esta é uma norma basilar de relato financeiro.

Na ausência dessas correções, a diferença de Db. 261.567.745 deve ser tratada como uma irregularidade contabilística material, com impacto direto na transparência, fiabilidade e comparabilidade das demonstrações financeiras da EMAE.

IV. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

Esta secção visa apresentar o seguimento dado às recomendações formuladas no relatório do VIC, referente ao exercício económico de 2023.

Este seguimento tem como principal objetivo avaliar o grau de implementação das recomendações formuladas e identificar eventuais incumprimentos por parte da EMAE.

Para efeitos de avaliação do cumprimento das recomendações, seguiu-se os critérios abaixo elencados:

- **Cumprida:** Implementada integralmente;
- **Cumprida parcialmente:** Implementada de forma incompleta ou com limitações; e
- **Não Cumprida:** Sem evidência de ações concretas no sentido do seu cumprimento.

Quadro 8 - Sumário do Cumprimento das Recomendações do Exercício Anterior

Nº	Recomendação	Status	Observações
1	Que aos responsáveis da EMAE , diligencie no sentido de cumprir com o prazo de remessa das contas a este Tribunal, conforme previsto no n.º 1 de art.º 3.º da Instrução n.º 001/2012;	Não Cumprida	A remessa dos documentos de prestação de contas do exercício de 2024 ocorreu em 14 de maio de 2025.
2	Que aos responsáveis da EMAE , crie mecanismo que possa permitir honrar o seu compromisso com o erário Público concernente a liquidação e entrega dos impostos do IRS, as retenções efetuadas a favor do Instituto Nacional de Segurança Social e diligenciar sobre a cobrança da dívida das Operações particulares do Estado, bem como, amortização de dívidas com os fornecedores.	Não Cumprida	Ausência de medidas implementadas, as dívidas fiscais e contributivas continuam ainda muito elevadas.
3	Que os responsáveis da EMAE , procure programar os orçamentos de forma mais realista, no que concerne ao capítulo das receitas e despesas, de modo a não se verificar execução de receitas inferiores a realização de despesas, bem como déficit orçamental;	Não Cumprida	Ausência de medidas implementadas, a execução de receitas no atual exercício situou-se em 35%.
4	Que aos responsáveis da EMAE , adotem estratégias que visem aumentar o lucro gerado pelos ativos da empresa, e	Não cumprida	Ausência de medidas implementadas. O

Nº	Recomendação	Status	Observações
	reduzir os custos, aumentando assim a eficiência operacional e crescimento sustentável nos exercícios económicos dos anos vindouros.		resultado líquido do período segue a tendência de exercícios anteriores.

V. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1. Conclusões

Com base nas análises desenvolvidas ao longo do presente relatório, destacam-se as seguintes conclusões:

Quadro 9 - Quadro das Conclusões

Ponto do Relatório	Conclusões
2.1	A prestação de contas da EMAE referente ao exercício económico de 2024 foi efetuada em 14 de maio de 2025, fora do prazo legal estabelecido pela ISEAC, revelando falhas nos mecanismos internos de controlo nos procedimentos de reporte financeiro da entidade.
2.5.2	Verificou-se a manutenção indevida de Db. 636 922,06 na conta "Banco", correspondente a uma conta no EnergyBank encerrada há mais de 3 anos, o que constitui um erro contabilístico relevante e compromete a fidedignidade dos ativos líquidos apresentados.
2.5.6	A rubrica “43 – Estado” contém montantes relevantes resultantes de diferentes obrigações fiscais e contributivas, demonstrando a complexidade e amplitude da relação financeira entre a EMAE e o Estado.
2.6.1	A empresa mantém forte dependência do Estado para equilibrar as suas contas, com elevada proporção do orçamento sustentada por transferências estatais, evidenciando vulnerabilidade estrutural.
2.7.1	A execução orçamental das receitas foi insatisfatória, com uma taxa de apenas 35,36%. O desempenho mais crítico ocorreu na rubrica de subsídios à exploração, cuja execução foi de apenas 1,32%, refletindo elevada dependência do financiamento público sem contrapartida eficaz.
2.7.2	A execução orçamental das despesas foi de 88,35%, excedendo dotações orçamentais em rubricas relevantes como “Custos com Pessoal” (111,79%) e “Outros Serviços Consumidos” (171,36%), demonstrando deficiente controlo orçamental de despesas.
2.8.1	Os resultados operacionais mantêm-se negativos, revelando a incapacidade da EMAE em gerar valor com suas operações correntes. A empresa encontra-se estruturalmente deficitária, com custos crescentes e receitas insuficientes.
2.8.1	Verifica-se ausência de um plano estratégico integrado que contemple a modernização do sistema elétrico nacional, o aumento da eficiência operacional e a transição energética para fontes renováveis.
2.8.1	Os prazos médios de recebimento (16,4 dias) e pagamento (53,4 dias) indicam assimetria no ciclo financeiro, contribuindo para pressão sobre o fundo de maneoio.

Ponto do Relatório	Conclusões
2.8.1	O resultado líquido do exercício manteve-se negativo (-773,3 milhões de dobra), em linha com os exercícios anteriores, com fraca rentabilidade, elevado custo fixo, baixa eficiência operacional e EBITDA negativo, reforçando o cenário de fragilidade económica.
2.8.1	O contrato com o parceiro TESLA tem sido apontado como um fator estrutural de défice, por falhas no modelo de partilha de risco e problemas de faturação ainda litigiosos.
2.8.2	Os indicadores de solvabilidade (-0,87), autonomia financeira (-2,09) e liquidez corrente (0,0006) são críticos, indicando potencial insolvência e baixa capacidade de honrar obrigações de curto prazo com ativos disponíveis.
III	Foi identificada uma discrepância material nos valores reportados relativamente aos resultados transitados, com uma diferença de Db. 261 567 745, comprometendo seriamente a fiabilidade do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da entidade.

5.2. Recomendações

Tendo em conta a matéria exposta ao longo do presente relatório, considerando a necessidade urgente de correção dos problemas estruturais identificados e à melhoria da sustentabilidade económica e financeira da EMAE, recomenda-se:

Quadro 10 - Quadro das Recomendações da Gerência 2024

Ponto do Relatório	Recomendações
2.1	Reforçar os mecanismos internos de prestação de contas e calendarização para garantir o cumprimento pontual da prestação de contas, conforme o calendário legal da ISEAC.
2.5.2.	A EMAE deve regularizar o valor de Db. 636 922,06 referente à conta bancária no EnergyBank, encerrada há mais de três anos com base no referencial do plano de contas OCAM.
2.5.6	Consolidar e monitorar sistematicamente os valores em dívida ao Estado, promovendo a conciliação de saldos, acordos de pagamento e, quando legalmente viável, por compensações cruzadas.
2.6.1	Reduzir progressivamente a dependência do Estado por meio do aumento da eficiência operacional e revisão do modelo de negócio.
2.6.1 / 2.7.1	Reestruturar a estratégia de arrecadação de receitas, especialmente no que tange à efetiva mobilização de subsídios de exploração, estabelecendo compromissos claros com o Governo para desembolsos regulares.
2.7.2	Implementar medidas de contenção e maior rigor na execução orçamental, com foco nas rubricas sistematicamente excedidas. Introduzir instrumentos de monitoramento mensal do orçamento.
2.8.1	Rever a política tarifária com urgência, ajustando as tarifas ao custo real de produção, com introdução de mecanismos automáticos de atualização com base em índices de inflação e/ou variações cambiais.

Ponto do Relatório	Recomendações
2.8.1	Desenvolver um plano estratégico integrado para o setor energético nacional, com enfoque na transição energética, investimentos em geração de energia renovável, digitalização da rede e eficiência energética.
2.8.1	Renegociar o contrato com o parceiro TESLA, garantindo equidade nas condições contratuais, com definição clara de obrigações, partilha de riscos e sistema de faturação transparente e auditável.
2.8.1	Lançar um programa de combate a perdas técnicas e comerciais com uso de tecnologias inteligentes, incluindo instalação de contadores pré-pagos e reforço da fiscalização comercial.
2.8.1	Promover reforma organizacional interna com revisão de estrutura, avaliação de desempenho e controlo de custos de pessoal, priorizando a eficiência sem comprometer a motivação dos colaboradores.
III	A EMAE deve proceder à retificação do valor do resultado transitado no balanço de 2024, corrigindo a discrepância de Db. 261 567 745.
Geral	Desenvolver um plano de capitalização com apoio de parceiros internacionais e bancos de desenvolvimento, para viabilizar investimentos em infraestrutura energética sustentável.

VI. EVENTUAIS IRREGULARIDADES FINANCEIRAS

Nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 11/2019, de 4 de novembro, republicada pela Lei n.º 10/2023, de 8 de setembro, identificaram-se as seguintes situações que poderão consubstanciar eventuais irregularidades financeiras:

Ponto do Relatório	Irregularidades	
2.1.1.	Descrição	<i>Os documentos de prestação de contas da EMAE deram entrada na secretaria deste Tribunal no dia 14 de maio de 2025, ou seja, fora do prazo legal estabelecido.</i>
	Norma Infringida	<i>Violação da alínea a) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 11/2019, de 4 de novembro, republicada pela Lei.º 10/2023.</i>

VII. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

Nos termos do artigo 46.º da Lei Orgânica e de Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), republicada pela Lei n.º 10/2023, de 8 de setembro, e após análise e verificação da Conta

de Gerência da Empresa de Água e Eletricidade (EMAE), referente ao exercício económico de 2024, os Serviços de Apoio Técnico emitem o presente parecer:

A conta da EMAE foi, em regra, instruída com os documentos legalmente exigidos por este Tribunal, nomeadamente demonstrações financeiras elaboradas com ligeiros desvios das normas do Plano de Contas OCAM, e foram apresentados os mapas e anexos previstos no referido plano. Contudo, foram detetadas insuficiências de carácter material que comprometem a fiabilidade global das demonstrações financeiras apresentadas.

Em termos numéricos, o volume financeiro global da EMAE no exercício de 2024 ascendeu a Db. 290 781 315, registando-se saldos de abertura e encerramento de Db. 2 918 311 e Db. 3 494 001, respetivamente, conforme consta na Demonstração dos Fluxos de Caixa. Observou-se uma variação líquida positiva de Db. 575 690, o que sugere uma gestão prudente das disponibilidades no curto prazo, embora em contexto de elevada fragilidade estrutural.

A análise económico-financeira evidencia que a EMAE atravessa uma situação estruturalmente deficitária, assente num modelo económico-financeiro insustentável. A manutenção de tarifas desfasadas dos custos reais de produção, aliada a falhas contratuais com parceiros estratégicos e à limitada aposta em fontes renováveis de energia, compromete a viabilidade económica da empresa.

Adicionalmente, verificou-se que cerca de 96% da dívida a fornecedores em 31/12/2024 corresponde a valores devidos à ENCO SARL, o que reflete uma elevada exposição financeira e contratual. Tal concentração configura risco sistémico e exige do Estado uma atuação vigilante, enquanto acionista e garante do serviço público essencial.

Contudo, importa destacar duas inconsistências materiais relevantes detetadas durante a verificação:

1. A verificação efetuada ao balanço patrimonial identificou uma discrepância material nos resultados transitados: enquanto a EMAE reportou o montante de Db. -4 449 637 427, os cálculos corretos, com base no resultado líquido do exercício de 2023 (Db. -657 359 233) e nos resultados transitados de 2023 (Db. -3 530 710 449), apontam para um total de Db. -4 188 069 682, evidenciando uma diferença de Db. 261 567 745;

2. Verificou-se igualmente a manutenção, na conta “Banco”, de um montante de Db. 636 922,06 referente ao banco EnergyBank, instituição já encerrada há mais de 3 anos. A permanência deste valor no ativo da empresa compromete a fidedignidade da posição de liquidez apresentada nas demonstrações financeiras, refletindo ativos indisponíveis e irrecuperáveis.

Ambas as situações comprometem gravemente a transparência, a exatidão e a credibilidade da informação financeira apresentada, afetando o capital próprio, o balanço patrimonial e o conjunto dos indicadores económico-financeiros apresentados pela empresa.

Face ao exposto, conclui-se que a Conta de Gerência da EMAE, referente ao exercício económico de 2024, encontra-se formalmente organizada e acompanhada dos documentos exigidos, apesar de apresentar inconsistências materiais que comprometem a sua exatidão, integridade e fiabilidade.

Nos termos do artigo 46.º da LOPTC, emite-se parecer favorável à aprovação da Conta de Gerência de 2024, recomendando-se à entidade responsável que proceda à correção da discrepância detetada nos resultados transitados ou em alternativa fornecer uma explicação válida de conformidade com o normativo contabilístico OCAM, garantindo desta forma a conformidade com os princípios de regularidade, transparência e fiabilidade das contas públicas.

VIII. CONTA DE EMOLUMENTO

Nos termos do n.º 2 do artigo 103.º da Lei n.º 11/2019, de 4 de novembro, republicada pela Lei n.º 10/2023, de 8 de setembro (Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas), e tendo em consideração que o resultado líquido obtido pela EMAE no exercício económico de 2024 foi negativo, não são devidos quaisquer emolumentos ao Tribunal de Contas pela presente prestação de contas.

IX. TAXA INFORMÁTICA

Nos termos do Decreto-Lei n.º 53/95 e em alinhamento com a Resolução n.º 02/2024 deste Tribunal, os Serviços Públicos que disponham de sistema informatizado devem cobrar taxas para suportar despesas de manutenção e funcionamento dos respetivos

equipamentos informáticos, pelo que, é devida a EMAE, o pagamento de Db. 1 000,00 (mil dobras), pela verificação das contas da mesma, referente ao exercício de 2024.

Regista-se, no entanto, que o referido valor foi devidamente liquidado pela EMAE em 19/06/2025, através da transferência bancária, conforme comprovativo constante a fl. 361 dos presentes autos.

Nestes termos, a Direção dos Serviços de Apoio Técnico (DSAT) dá por concluída a sua análise técnica e submete o presente relatório à consideração superior, para os devidos efeitos.

S. Tomé, aos 12 de agosto de 2025

O Auditor

A DSAT

Dr. Mário dos Santos

Dr.^a Lucrecia D'Apresentação

X. ANEXOS**Anexo I - Check-List do Processo**

Grupo II - Modelo 2 – Check-List – Processo de Prestação de Contas				
N.º	Designação	Verificação do Processo de Prestação de Contas da EMAE – Gerência 2022		
		Documentação da Conta	Elaboração do Documento	Observações
1	Saldo Característico de gestão	Sim	Conforme	Mapa I
2	Passagem aos Saldos das Contas Patrimoniais	Sim	Conforme	Mapa 2
3	Balanço (situação patrimonial)	Sim	Conforme	Mapa 3
4	Orçamento	Sim	Conforme	
5	Orçamento – Despesa	Sim	Conforme	
6	Orçamento – Receita	Sim	Conforme	
7	Situação Financeira	Sim	Conforme	
8	Controlo Orçamental – receita	não	Conforme	
9	Controlo Orçamental – Despesa	não	Conforme	
10	Fluxos de Caixa	Sim	Conforme	
11	Notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza	Sim	Conforme	
12	Plano plurianual de programas e projetos de investimentos	Não		
13	Orçamento Financeiro - aplicação de fundos próprios	Sim	Conforme	
14	Orçamento Financeiro - origem de fundos próprios	Sim	Conforme	
15	Orçamento Económico - custos e perdas	Sim	Conforme	
16	Orçamento Económico - proveitos e ganhos	Sim	Conforme	
17	Alterações Orçamentais – Receitas	Não	Conforme	
18	Alterações Orçamentais – Despesas	Não	Conforme	
19	Contratação Administrativa - situação dos contratos	Não		
20	Contratação Administrativa - formas de adjudicação	Não		
21	Execução de Programas e Projetos de Investimento (plurianual)	Não		
22	Subsídios Concedidos	Sim		
23	Subsídios Obtidos	Sim		
24	Ativos de Rendimento Fixo	Não		
25	Ativos de Rendimento Variável	Não		

Grupo II - Modelo 2 – Check-List – Processo de Prestação de Contas

N.º	Designação	Verificação do Processo de Prestação de Contas da EMAE – Gerência 2022		
		Documentação da Conta	Elaboração do Documento	Observações
26	Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sim		
27	Relatório de Gestão	Sim	Conforme	-
28	Mapa de Imobilizações e de Amortizações A1	Sim	Conforme	Anexo A1
29	Mapa de Imobilizações e de Amortizações A2	Sim	Conforme	Anexo A2
30	Mapa de Alienações, Destruições e Abonos de Elementos do Ativo Imobilizado	Sim	Conforme	Anexo B
31	Mapa de Provisões	Sim	Conforme	Anexo C
32	Mapa de Passagem do Resultado Contabilístico antes do IRS ao resultado fiscal	Sim	Conforme	Anexo D
33	Mapa de Aplicação dos Resultados	Sim	Conforme	Anexo E
34	Mapa dos Elementos Característicos da Empresa durante os cinco últimos exercícios	Sim	Conforme	Anexo F
35	Relação Nominal dos Responsáveis	Sim	Conforme	-
36	Relação dos Funcionários Agentes em Situação de Acumulação de Funções	Sim	Conforme	-
37	Ata da Reunião de Apreciação das Contas pelo Órgão de Competente	Sim		-
38	Norma de Controlo Interno	Não		-
39	Relação dos Documentos de Receita e de Despesa	Sim	Conforme	-
40	Certidões ou Extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício	Sim	Conforme	-
41	Certidões dos juros obtidos no exercício	Não		-
42	Reconciliações Bancárias	Sim	Conforme	
43	Síntese das Reconciliações Bancárias	Sim	Conforme	
44	Balancetes Sintéticos antes e após do apuramento dos resultados, devidamente identificados	Sim	Não Conforme	

Grupo II - Modelo 2 – Check-List – Processo de Prestação de Contas

N.º	Designação	Verificação do Processo de Prestação de Contas da EMAE – Gerência 2022		
		Documentação da Conta	Elaboração do Documento	Observações
45	Relatório e Parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos	Sim		

Anexo II - Parâmetros Verificados

Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de Fluxos de Caixa		
1.1	O saldo de abertura exercício de 2024 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2023	Sim	Saldo abertura 2024: Db. 2 918 311
			Saldo encerramento 2023: Db. 2 918 311
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Total de recebimentos: Db. 287 863 004
			Total de pagamentos: Db 287 287 313
			Saldo apurado: Db. 575 691
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2024do Balanço.	Sim	Saldo gerência seguinte: Db. 3 494 001
			Disponibilidade do banco: Db.3 458 978
			Disponibilidade da caixa: Db 35 023
1.4		Não	Disponibilidade do balanço: Db. 3 494 001 Total dos pagamentos: Db. 287 287 313

Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.		Total das despesas paga: Db. 1 280 297 238
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Não	Total dos recebimentos: Db. 287 863 004 Total de receita cobrada: Db. 505 950 449
2	Balanço		
2.1	O total do ativo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.	Sim	Total Ativos: Db. 2 446 064 008 Totais Fundos Próprios e Passivo Db.2 446 064 008
2.2	O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.	Sim	Conta Banco: Db. 3 458 978 Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Db. 3 458 978 Reconciliação bancária - movimentos do período complementar: Recebimentos: Db. 287 863 004 Pagamentos: Db. 287 287 313
2.3	Existência de valores provisões/amortizações.	Sim	Amortizações Acumuladas: Db. 1 338 930 354 Amortizações do Exercício: Db. 127 245 910,25
2.4	O somatório dos resultados transitados N-1 com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N	Não	Somatório dos resultados transitados 2023 com resultado líquido em 2023: Db. – 4 188 069 682
		Não	Resultados transitados 2024: Db. – 4 449 637 427
3	Mapa do Controlo Orçamental da Receita		
3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respetivas certidões.	Sem Informação	
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Sem Informação	

Conferência da Conta				
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações	
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sem Informação		
4	Mapa do Controlo Orçamental da Despesa			
4.1	O valor total da coluna compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Acta da reunião de apreciação da conta.	Sem Informação	Compromissos por pagar:	
			Despesas por pagar:	
5	Situação das Dívidas			
5.1	Os saldos de abertura das contas credoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1	Não	INSS	Dívida para com o INSS 2023: Db. 1 423 789 Dívida para com o INSS no início de 2024: Db.1 423 789
			IRS	Dívida com o Tesouro Público início de 2024: Db. 2 212 459 Dívida com Tesouro Público no final de 2023: Db. 2 212 459
			Outros Impostos	Outros credores início de 2024: Db.12 504 981 Outros credores 2023: Db.12 504 981
Total de Dívida			1 215 955 310	

Anexo III – Demonstração de Resultados

	RESULTADO DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DA EMAE		
Resultados	2024	2023	2022
Proveitos Operacionais (PO)	419 006 754,00	402 764 550,51	381 933 202,00
Custos Operacionais (CO)	1 279 248 605,00	1 146 881 689,71	1 270 006 417,00
Resultados Operacionais (RO=PO-CO)	-860 241 851,00	-744 117 139,20	-888 073 215
Proveitos Financeiros	568,00	0,00	0,00
Custos Financeiros	910 236,00	1 605 966,31	2 249 913,00
Resultados Financeiros (RF=PF-CF)	-909 668,00	-1 605 966,31	-2 249 913,00
Resultados Correntes (RC=RO+PF-CF)	-861 151 519	-745 723 105,51	-890 323 128
Proveitos Extraordinários	88 738 425	89 685 315,01	
Custos Extraordinários	911 010,00	359 013,00	
Resultados Extraexploração (REE)	87 827 455,00	89 326 302,01	83 195 981,00
Resultados sobre alienação dos imobilizados	0,00	962 430,00	3 800 324,00
Resultados antes de Imposto (RAI=RC-REE)	-773 324 104,00	-657 359 233,50	-810 927 471
Imposto sobre Rendimento (IR)	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício (RLE=RAI-IR)	-773 324 104,00	-657 359 233,50	-810 927 471,00

Anexo IV – Balanço Patrimonial

	SITUAÇÃO PATRIMONIAL		
ITEN	2024	2023	2022
ATIVO			
Imobilizado. Líquido	1 794 836 174	1 756 287 123,00	1 789 683 401,00
Existência	30 779 171	29 048 778,00	35 502 828,00
Realizável a MLP			
Realizável a CP	594 994 856	416 589 398,00	400 914 568,00
Disponibilidades	3 494 001	2 918 311,00	11 952 915,00
Acréscimos e Diferimentos		562 320,00	402 412,00
Total de Ativos	2 446 064 007	2 205 405 930,00	2 238 456 124,00
CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Capital	104 580 338,00	104 580 338,00	104 580 338,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados Transitados	-4 449 637 427	-3 530 710 449,00	-2 891 124 728,00

SITUAÇÃO PATRIMONIAL			
ITEN	2024	2023	2022
Resultados Líquidos do Exercícios	-773 324 104	-657 359 233,00	-810 927 471,00
Subsídio de Investimentos	1 665 026 786	1 536 254 407,00	1 546 421 500,00
Total de Capital Próprio	- 3453 354 407	- 2 547 234 937,00	- 2 051 050 361,00
Provisões			-
Exigível a MLP	10 597 185	16 184 266,00	24 841 066,00
Exigível a CP	5 883 925 142	4 732 047 194,00	4 261 897 277,00
Acréscimo e Diferimentos	4 896 086	4 409 408,00	2 768 142,00
Saldo Financeiro Credor		0,00	0,00
Total Passivo	5 899 418 414	4 752 640 868,00	4 289 506 485,00
Total Passivo + Capital Próprio	2 446 064 007	2 205 405 930,00	2 238 456 124,00

Anexo V – Demonstração de Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA (método direto)			
DESIGNAÇÃO	2024	2023	2022
Atividades Operacionais			
Recebimento de Clientes	287 863 004	414 999 542,00	321 689 285,00
Pagamento aos Fornecedores	-120 614 464	-246 156 776,00	-180 806 642,00
Pagamento ao Pessoal	-100 726 610	-74 325 593,00	-70 098 976,00
Fluxos Gerados pelas Operações	66 521 930	94 517 173,00	70 783 667,00
Pagamento/Recebimento do Imposto Sobre o Rendimento	-36 447 504	-21 177 502,00	-15 932 788,00
Outros Recebimento/Pagamentos Relativos à Atividade Operacional	-4 917 729	-47 245 509,00	-46 645 026,00
Fluxos Gerados antes das Rubricas Extraordinárias	25 156 697	26 094 162,00	8 205 853,00
Recebimento Relacionados com Rubricas Extraordinárias		0,00	0,00
Pagamentos aos Fornecedores	-3 376 566	372 150,00	682 932,00
Fluxos das Atividades Operacionais (1)	21 780 131	25 722 012,00	7 522 921,00
Atividades de Investimento			
Recebimentos Provenientes de:			
Investimento Financeiros	0,00	0,00	0,00
Subsídios ao Investimento	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Juros e proveitos similares	0,00	0,00	0,00

FLUXO DE CAIXA (método direto)			
DESIGNAÇÃO	2024	2023	2022
Dividendos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
<u>Pagamentos Provenientes de:</u>			
Investimentos Financeiros			0,00
Imobilizações corpóreas	-9 980 570	23 533 029,00	7 966 468,00
Imobilizações incorpóreas		0,00	0,00
Total	-9 980 570	23 533 029,00	7 966 468,00
Fluxos das Atividades de Investimentos (2)	-9 980 570	-23 533 029,00	-7 966 468,00
Atividades de Financiamento			
<u>Recebimentos Provenientes de:</u>			
Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital, prestação Suplementares e Prémios e Emissão	0,00	0,00	0,00
Subsídios e Doações	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações (Quotas) Próprias	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Prejuízos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
<u>Pagamentos Respeitantes a:</u>			
Empréstimos Obtidos	10 317 627	9 622 049,00	8 973 363,00
Amortizações de Contrato de Locação Financeira	0,00	0,00	0,00
Juros e Custos Similares	906 243	1 601 618,00	2 249 913,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital e Prestação Suplementares	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Ações (Quotas) Próprias	0,00	0,00	0,00
Total	-11 223 8700	11 223 276,00	11 223 746,00
Fluxos das Atividades de Financiamento (3)	-11 223 8700	-11 223 276,00	-11 223 746,00
Variação de Caixa e seus Equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	575 690	-9 034 684,00	-11 666 823,00
Efeito das Diferenças de Câmbios	0	80,00	0,00
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Exercício	2 918 311,00	11 952 915,00	23 619 738,00
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Exercício	3 494 001	2 918 311,00	11 952 915,00

Anexo VI – Reconciliação Bancária

SINTESE DA RECONCILIAÇÃO BANÁRIA 2024									
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA									Obs.
	EMPRESA DE ÁGUA E ELETRICIDADE (EMAE)								
			Valores em Trânsito		Outras Operações				
Banco	Nº de Conta	Saldo em 31/12/2024	Cheques	Depósitos	A adicionar	A subtrair	Total	Saldo Contabilísticos	
1	2	3	4	5	6	7	8	10	11
BISTP (STD)	4968610001	967 240,14	243 059,53	158 908,79	0,00	0,00	883 089,40	883 089,40	
BISTP-DOBRA 24	4968610009	41 224,93	0,00	0,00	0,00	0,00	41 224,93	41 224,93	
BISTP-DOBRA-24-STD-POS	4968610010	149 686,63	0,00	0,00	0,00	0,00	149 686,63	149 686,63	
BISTP-POS STP	4968612001	369,39	0,00	3 600,00	0,00	0,00	3 969,39	3 969,39	
BISTP-PR-STD	64393010002	39 930,51	0,00	0,00	0,00	0,00	39 930,51	39 930,51	
BISTP-TES.PÚBLICO-TES.EMAE	96011310001	295 754,59	0,00	0,00	0,00	0,00	295 754,59	295 754,59	
AFRILAND FIRST BANK-STD	000100560-01-88	902 784,32	550 600,01	102 511,00	0,00	0,00	454 695,31	454 695,31	
ECOBANK-STD	0010113000013 401	285 347,32	100 105	75 678,44	15 235,00	28 290,93	247 464,83	247 464,83	
ENERGYBANK-STD	11304000373	636 922,06	0,00	0,00	0,00	0,00	636 922,06	636 922,06	
BGFY BANK-STD	00001-50006601001-49	319 218,99	0,00	387 021,50	0,00	0,00	706 240,49	706 240,49	
Total		3 638 478,88	893 764,54	727 719,73	15 235,00	28 690,93	3 458 978,14	3 458 978,14	

Anexo VII - Contraditório

**Empresa de Água e Eletricidade**

Ao:
TRIBUNAL DE CONTAS
Direção dos Serviços de Apoio e Técnico
PRAÇA DE UCCLA
SÃO TOMÉ

V/Ref.ª: 0751/151 DSAT/2025

N/Ref.ª: 493/HL-DG/25

Data: 19-jun-2025

Assunto: Exercício do Princípio do Contraditório do Relatório Preliminar 2024

Exmo. Senhor,

Apresentamos atenciosos cumprimentos a Vossa Excelência e, no âmbito do Processo de Verificação Interna de Contas, sob o número 669/2025, temos a honra de acusar boa receção do Relatório Preliminar referida ao exercício económico de 2024 sobre a verificação das Contas da Empresa de Água e Eletricidade (EMAE).

Permitimo-nos enfatizar que tomamos boa nota das constatações, conclusões e recomendações expressamente contidas no referido relatório, com particular apreço sobre a isenção na conta de emolumentos legais, tendo em consideração o resultado negativo apurado pela EMAE no exercício económico de 2024.

No relativo ao prazo de remessa de prestação de contas a esse Tribunal, cumpre-nos o dever de esclarecer que sua apresentação fora do prazo regulamentar estabelecido se deveu à transição digital com o processo de integração informática cujas configurações escapam ao controlo da EMAE e ainda se encontram em desenvolvimento.

No relativo às conclusões e recomendações, apresentamos os considerandos seguintes:

EMAE – www.emae.st Tel: +239 22 44 700 Email: emae@emae.st CP 46 Largo Água Grande nº. 404
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Página 1 de 3



Conforme o disposto no Decreto n.º 40/2001, de 1 de dezembro que aprova os novos estatutos e define o novo quadro jurídico da empresa, a EMAE tem por **objeto principal a gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água, e produção, transporte e distribuição de energia elétrica para consumo público.**

A política setorial de energia, os programas de investimento e financiamento, a nomeação dos órgãos sociais da empresa, a fixação de tarifas, os contratos de parcerias público-privadas, capitalização da empresa e demais medidas relevantes para o setor energético nacional, são matérias da competência exclusiva do Governo.

No respeitante a conta de resultados transitados, a literatura contabilística não simplifica a sua movimentação ao somatório dos resultados transitados N-1 com o resultado líquido no exercício de ano N-1 no ano N como demonstrado no n.º 2.4 do Anexo II do relatório preliminar. As normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) preveem a demonstração das alterações no capital próprio, conceito que corresponde aos incrementos (positivos ou negativos) do capital próprio, como correções imputáveis a períodos anteriores realizados neste exercício e que consta no n.º 14 a páginas 181 e 182, capítulo 13 (Anexo às Demonstrações Financeiras) do Relatório e Contas da EMAE.

O SNC estabelece que a conta de resultados transitados também regista o reconhecimento de quantias que, embora se verifiquem durante o Período, não são de registar em contas de resultados (classe 6 ou 7), mas antes, de acordo com o exigido pelas NCRF, diretamente nos Capitais Próprios.

O POC estabelece que excecionalmente, a conta de resultados transitados é movimentada para registar regularizações não frequentes e de grande significado que devam afetar, positiva ou negativamente, os capitais próprios, e não o resultado do exercício.



EMAE – www.emae.st Tel: + 239 22 44 700 Email: emae@emae.st CP 46 Largo Água Grande nº. 404
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



Assim, temos por objetivamente significativo, nos termos das NCRF, o valor de Db. 636 922,06 referente à conta bancária no EnergyBank, encerrada há mais de três anos que a EMAE deve regularizar neste exercício de 2025 como recomenda o Tribunal de Contas, mas que não deverá afetar o resultado do exercício.

Ainda no Anexo II – Parâmetros Verificados (Conferência da Conta) do relatório preliminar, identificamos no n.º 4.1 INSS, dívida para com o INSS até 2023: Db. 1 117 477 e dívida para com INSS no início de 2024: Db. 1 423 789. Tanto a página 76 quanto a página 155 do Relatório e Contas de 2023 o saldo final do INSS é de STN 1 423 789, valor da dívida com o INSS no início de 2024 a páginas 98 e 180. O valor de STN 1.117.477 corresponde ao saldo inicial em 2023.

Os valores expressos em IRS, dívida com o Tesouro Público até 2024 de Db. 2 298 617,73 e início de 2023 Db. 4 501 271,75 não refletem os valores expressos nas demonstrações financeiras da EMAE, em analogia com outros credores até 2024 de Db. 16 727 991,13.

Certos da melhor atenção de Vossa Excelência, sobre os esclarecimentos aqui enunciados, usamos da oportunidade para reiterar os protestos da nossa mais alta consideração.

De V. Exa.
Muito atentamente,

